

## IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75 – NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de agosto de 2020

**1. Data, Hora e Local:** Aos 26 dias do mês de agosto de 2020, às 17:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no parágrafo terceiro do referido artigo. Participaram ainda da reunião os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Elcio Mitsuhiro Ito e Flavia Senna Handel, respectivamente, diretor presidente, diretor financeiro e de RI e diretora jurídica da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flavia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: **4.1.** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **4.2.** Considerando o prolongamento da conjuntura decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos do artigo 24, alínea q), do estatuto social da Companhia, estabelecer para a Diretoria da Companhia novo limite de alçada no montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), que poderá ser utilizado em uma ou mais operações, relacionadas ou não, para prestação de garantias reais e fidejussórias, celebração de empréstimos, financiamentos, atos e contratos, independentemente de autorização específica para tal. O limite acima estabelecido estará em vigor até 30 de abril de 2021 e é adicional aos limites de alçada aprovados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 26 de abril de 2019 às 16:30 horas e 25 de março de 2020 às 17:00 horas. **4.3.** Estabelecer que as operações aprovadas individualmente pelo Conselho de Administração e as operações em andamento não compõem o limite adicional acima estabelecido. **4.4.** Por fim, autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 26 de agosto de 2020. **Assinaturas:** Dan Ioschpe, Presidente. Flavia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Dan Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Alexandre Gonçalves Silva; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flavia Senna Handel** - Secretária. JUCESP sob nº 401.224/20-0, em 28/09/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

[www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)

DOESP – 1 col x 15 cm

pefran  
11 3885.9696

## IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de agosto de 2020

**1. Data, Hora e Local:** Aos 26 dias do mês de agosto de 2020, às 17:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no parágrafo terceiro do referido artigo. Participaram ainda da reunião os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Elcio Mitsuhiro Ito e Flavia Senna Handel, respectivamente, diretor presidente, diretor financeiro e de RI e diretora jurídica da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flavia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: **4.1.** Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. **4.2.** Considerando o prolongamento da conjuntura decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos do artigo 24, alínea q), do estatuto social da Companhia, estabelecer para a Diretoria da Companhia novo limite de alçada no montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), que poderá ser utilizado em uma ou mais operações, relacionadas ou não, para prestação de garantias reais e fidejussórias, celebração de empréstimos, financiamentos, atos e contratos, independentemente de autorização específica para tal. O limite acima estabelecido estará em vigor até 30 de abril de 2021 e é adicional aos limites de alçada aprovados nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 26 de abril de 2019 às 16:30 horas e 25 de março de 2020 às 17:00 horas. **4.3.** Estabelecer que as operações aprovadas individualmente pelo Conselho de Administração e as operações em andamento não compõem o limite adicional acima estabelecido. **4.4.** Por fim, autorizar a Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 26 de agosto de 2020. **Assinaturas:** Dan Ioschpe, Presidente. Flavia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Dan Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Alexandre Gonçalves Silva; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flavia Senna Handel** - Secretária. JUCESP sob nº 401.224/20-0, em 28/09/2020. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

[www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)

VEC – 2 col x 9 cm

  
11 3885.9696